Chime Conlinaatolo

rias vezes, causando dois ou mais resultados da mesma espécie.

· art. #1 CP

@beatriznamiestudies

Jequisitos:

1- crimes da mesma especie: prevalece na doutrina que são os previstos no mesmo τίρο penal. Νᾶο importa se na forma simples, qualificada ω privilegiada.

2. semelhantes condições de tempo: a lei não esclarece e sim a surisprudência, que é de fonte formal imediata.

Entende a Jurisprudência que se tem que ter entre as várias infrações, prazo NÃO SUPERÍOR a 30 dias.

5. Semelhantes condições de lugar: quando os crimes tiveren sido praticados na mesma comarca ou em comarcas vizinhas.

De comarcas distantes, desaparece a continuidade delitiva.

4- semelhante modo de execução: quando os crimes tiverem sido praticados por meio do mesmo "modus openandi".

modo de operação

grave ameaça, apiica-se a pena do crime + grave, aumentada de 1/6 a 2/3.

cia ou grave ameaça contra as vítimas diferentes e dolo, aplica-se a pena do crime + grave aumentada ате́ а metade. Triplo. Se a aplicação da regra do crime continuado, a pena que resultar é superior a que restaria, se somadas as penas, aplica- se a regra do concurso formal.